

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº129/2022  
PROCESSO DISPENSA  
Nº 23/2022**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA**

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA SECRETARIA DE  
SAÚDE.**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR ITEM**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISSENTOS REAIS)**



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ. 75.969.881/0001-52  
Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br

Memorando nº091/2022

Japira, 18 de abril de 2022.

Exmo. Sr.  
Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal  
Nesta

Ref.: aquisições de estações de trabalho e armários arquivos para o setor administrativo e agendamento

Senhor Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de bancadas específicas, de espaços para os serviços administrativos, realização das atribuições, auxílio no desenvolvimento das atividades diárias e armazenamento de materiais e documentos específicos, vimos pelo presente solicitar, a abertura de um procedimento licitatório, conforme a modalidade emitida pela Procuradoria Jurídica do Município.

Ressaltamos que existem medidas específicas para os materiais que deverão ser adquiridos e instalados por intermédio de empresa que realize o trabalho de forma planejada para que atenda às necessidades da Secretaria.

Informamos que as aquisições das estações de trabalho e armários arquivos perfazem um total global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão pagos com recursos próprios da Secretaria Municipal da Saúde.

Por fim encaminhamos o Termo de Referência, juntamente com os orçamentos e documentação pertinente.

Respeitosamente,

Rosimara Aparecida de Siqueira  
Secretaria de Saúde  
Portaria nº 067/2022.

Protocolo de Recebimen...

Recebemos em 26 / 04 / 22

às 09:23 hs. Nº 399 / 22

maria tomarda



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Este termo de referência tem por objetivo a abertura de procedimento para aquisição e instalação de estações de trabalho e armários arquivos para Setor Administrativo e Agendamento, de acordo com as medidas planejadas pela Secretaria.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação dos serviços descritos no objeto se faz necessária em virtude da necessidade de bancadas específicas, de espaços necessários para os serviços administrativos, realização das atribuições, auxílio no desenvolvimento das atividades diárias e armazenamento de materiais e documentos específicos.

**3. QUANTIFICATIVO/ ESPECIFICAÇÕES/ VALORES REFERENCIAIS**

3.1 No quantitativo e especificações abaixo descritas.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Estação de trabalho para administração em mdf com 4 lugares, medindo 7,00x0,50x0,78, contendo 12 gavetas, sendo 4 com chave, corrediças telescópicas e puxadores de metal e 4 nichos para cpu;	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
2	1	Armário arquivo para administração em mdf, medindo 3,07x0,50x0,85, contendo 4 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas e puxadores de metal, 3 portas de abrir, com prateleiras internas, dobradiças metálicas e puxadores de metal.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
3	1	Estação de trabalho para agendamento, com 2 lugares, medindo 3,72x0,50x0,78, contendo 2 mesas medindo 1,10x0,50x0,78, contendo 6 gavetas sendo 2 com chave com corrediças metálicas e puxadores de metal e 2 nichos para cpu;	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
4	1	Armário arquivo para agendamento em mdf, medindo 2,75x0,50x2,40, contendo 6 gavetas para pastas suspensas com corrediças telescópicas puxadores de metal, 7 portas de abrir com prateleiras internas, dobradiças metálicas e puxadores de metal.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 17.600,00</b>



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



### 3.2 EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DOS ORÇAMENTOS:

EMPRESA	CNPJ
RW Schmidt & Schmidt LTDA	00.569.512/0001-73
Nascimento & Costa LTDA	10.320.941/0001-66
Diamante Móveis Planejados – ME	23.847-354/0001-71

### 4. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**Local de entrega:** Unidade de Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi de Oliveira

**Prazo de entrega:** 60 dias

**Vigência contratual prevista:** 12 meses

### 5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/ execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 60 dias, observado o disposto no parágrafo Único do artigo 110 da Lei 6.666/93; após o recebimento da Ordem de entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**6.1** As notas fiscais deverão ser emitidas em nome de Prefeitura Municipal de Japira-Pr, CNPJ/MF sob n.º 09.342.537/0001-04, com endereço a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Japira – PR – CEP 84.920.000

**6.2** A Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, o nº da Ordem de Compra e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.

**6.3** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**6.4** A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito relativa à Seguridade Social e contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**6.5** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6.6** A forma de pagamento será 30 (trinta) dias posterior a apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados ou recesso o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



### 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto (entrega e instalação) se dará pelo Secretário de Saúde/Departamento de Saúde.

### 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de Compras/ Serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- A) Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- B) Definitivamente, após a instalação e verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

### 9. DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este termo de referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** Entregar materiais instalados conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido, acompanhado (s) da respectiva Nota Fiscal/ Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**10.2** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do (s) material (is) fornecido (s), que deverá (ão) ser novo (s) e de primeira qualidade;

**10.3** Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas no produto;

**10.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.8.078, de 1990);

**10.5** Ressarcir os eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE**, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

**10.6** Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.7** Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

**10.8** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela, cujas reclamações se obriga a atender;

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**11.1** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material (is);

**11.2** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa José da Costa, s/n, CEP. 84.920-000 | TELEFONE (043) 3555-1118 – E-MAIL: saude@japira.pr.gov.br



**11.3** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento do (s) material (is), solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

**11.4** Estando o (s) material (is) de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;

**11.5** A CONTRATANTE deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e demais cominações legais;

**11.6** Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas;

### 12. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

Em atendimento a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c a Resolução SESA nº 329/2015, ou outra que vier a substituí-la, Resolução SESA 773/2019 e a Resolução 1071/2021 os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual evitando práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e obstrutivas.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência.

Japira, 18 de abril de 2022.

  
Rosimara Aparecida de Siqueira  
Secretária de Saúde  
Portaria 067/2022

  
Aprovo o Presente Termo De Referência  
Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer o orçamento, para AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA POSTO DE SAÚDE, CONFORME LISTA ABAIXO:

Informamos, outrossim, que sua empresa deverá preencher todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### Planilha dos itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00x0,50x0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	R\$ 5.790,00	R\$ 5.790,00
2	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50x0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
3	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
4	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 5.220,00	R\$ 5.220,00

**Valor Total do Orçamento:** R\$ 18.860,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta Reais).

Razão Social: Nascimento & Costa Ltda.

CNPJ: 10.320.941/0001-66.

Inscrição Estadual: 9048215359.

Endereço: BR 153, Km 103 – Parque Industrial – Ibaiti – PR.

Telefone: (43) 3546 5803

Pessoa para contato: Alex Costa

Ibaiti, 14 de Abril de 2022.

**MÓVEIS COSTA**  
NASCIMENTO E COSTA LTDA.  
CNPJ 10.320.941/0001-66 / LE. 90482153-59  
(43) 3546-5803 / 99143-2361  
Rod. BR 153, Km 105, Nº 555, Ibaiti, Paraná

Nascimento & Costa Ltda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer o orçamento, para AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA POSTO DE SAÚDE, CONFORME LISTA ABAIXO:

Informamos, outrossim, que sua empresa deverá preencher todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### Planilha dos itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00x0,50x0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
2	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50x0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
3	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	R\$ 4.510,00	R\$ 4.510,00
4	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 4.970,00	R\$ 4.970,00

**Valor Total do Orçamento:** R\$ 18.090,00 (Dezoito Mil e Noventa Reais).

Razão Social: Diamante Móveis Planejados - ME

CNPJ: 23.847.354/0001-71

Inscrição Estadual: 9071064112

Endereço: Rua Benedito Ribeiro da Mota, 401 – Pinhalão - PR

Telefone: (43) 996079902

Pessoa para contato: Sheyla Wambach

Ibaiti, 18 de Abril de 2022.

Diamante  
Móveis Planejados-ME  
CNPJ 23.847/354/0001-71

*Luis Fernando W. Chaves*  
Diamante Móveis Planejados - ME





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer o orçamento, para AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA POSTO de SAÚDE, CONFORME LISTA ABAIXO:

Informamos, outrossim, que sua empresa deverá preencher todos os dados da empresa para posteriores contatos.

### Planilha dos itens:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00x0,50x0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
2	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
3	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
4	1	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00

**Valor Total do Orçamento:** R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Razão Social: Rw Schmidt & Schmidt Ltda

CNPJ: 00.569.512/0001-73

Inscrição Estadual: 52602212-23

Endereço: BR 153, Km 103 – Parque Industrial – Ibaiti - PR

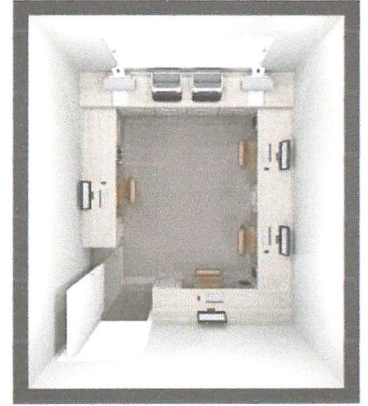
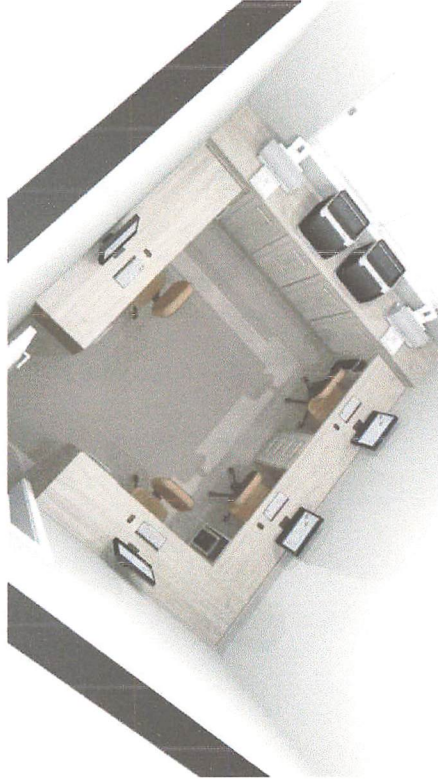
Telefone: (43) 3546 2243

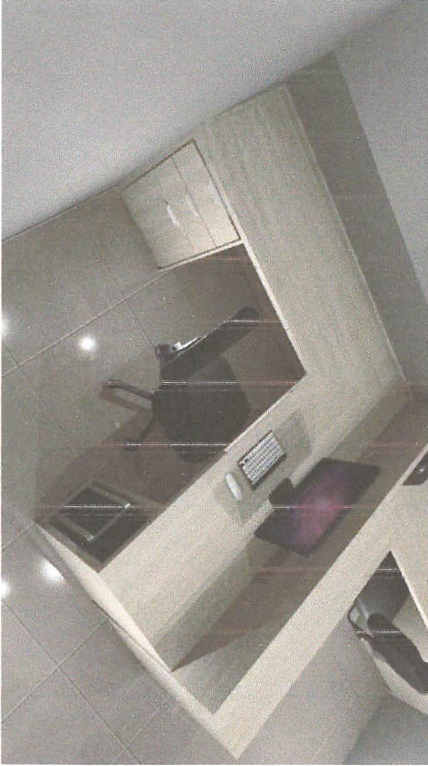
Pessoa para contato: Reginaldo Schmidt

Ibaiti, 18 de Abril de 2022.

RW Schmidt & Schmidt Ltda

**R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME**  
CNPJ: 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153, KM 103 - S/N LOTE 4  
P. IND. - CEP 84.900-000/IBAITI - PR







Município de Japira  
Solicitação 61/2022



Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>61</b>	<b>Aquisição de Material</b>	10/05/2022	4
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
40637-6	ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA	0/2022	
<b>Local</b>			
43	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>			
07	Saúde e Saneamento		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
30 DIAS APÓS ATESTE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
SECRETARIA DE SAÚDE		60 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMARIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO.

**Justificativa:**

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETO SE FAZ NECESSARIA EM VIRTUDE DA NECESIDADE DE BANCADAS ESPECIFICAS, DE ESPAÇOS NECESSARIOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, REALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, AUXILIO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIARIAS E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS ESPECIFICOS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010259	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	UND	1,00	5.520,00	5.520,00
010260	ARMARIO ARQUIVO MDF ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	UNID	1,00	2.900,00	2.900,00
010261	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	UNID	1,00	4.280,00	4.280,00
010262	ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	UNID	1,00	4.900,00	4.900,00
				<b>TOTAL</b>	<b>17.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 1 -



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, referente a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMARIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO. , perfazendo o valor máximo global de R\$17.600,00(DEZESETE MIL E SEISSENTOS REAIS)
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 10 de maio de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 61/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMARIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	07.001.10.122.0007.2026	2490	303	E	4.4.90.52.00.00
2022	07.001.10.301.0007.2028	2860	303	E	4.4.90.52.00.00
2022	07.001.10.301.0007.2028	2860	303	E.A.	4.4.90.52.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 10 de maio de 2022.

PRISCILA APARECIDA  
RIBEIRO  
FERREIRA:04510765916

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.05.10 11:40:45 -03'00'

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 057161/O-7



# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/05/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
07 Saúde e Saneamento	22.500,00	38.500,00	5.340,00	33.160,00
001 Fundo Municipal de Saúde	22.500,00	38.500,00	5.340,00	33.160,00
10.122.0007.2026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02490 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0007.2027 Enfrentamento de Epidemias e Pandemias	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02550 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.0007.2028 Manutenção da Atenção Primária	2.500,00	18.500,00	5.340,00	13.160,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
02860 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
02860 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	16.000,00	5.340,00	10.660,00
<b>Total Geral</b>	<b>22.500,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>5.340,00</b>	<b>33.160,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/05/2022

Órgão entre: 07 e 07

Natureza de despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso entre: 00303 e 00303





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 061/2022

**REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMARIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos reais). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 10 de maio de 2022.

**DEBORA DIVINO**

**Diretora do Departamento de Finanças**





**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**


**Processo Administrativo/Solicitação nº 61/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 61/2022, tendo por **Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMARIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atenciosamente,

Japira, 10 de Maio de 2022.

  
ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



## PARECER JURÍDICO 077/202

**Assunto: Dispensa de Licitação. Art. 24, I, II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade.**

### 1-RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Departamento de licitação, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto **“Aquisição e instalação de estação de trabalho e armários arquivos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de Japira”**.

O procedimento veio instruído com a justificativa para contratação direta, com a documentação da empresa **R W SCHIMIDT \$ SCHMIDT LTDA**, proposta comercial em que se detalhou os produtos a serem adquiridos, bem como o preço unitário e global, onde ficou indicado que a referida empresa tem condições de atender a demanda do Município, culminando por assegurar a prestação dos serviços públicos a cargo da Administração Municipal de Japira, e ainda, por ter ofertado o melhor valor.

É o breve relatório. Passo à análise.

### 2-FUNDAMENTAÇÃO

Note-se, que Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

**Art. 37 – omissis –**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

**Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.**

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Dessa forma, Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Para cumprir seu desiderato o poder público deve propiciar iguais oportunidades aos que desejam com ele contratar, estabelecendo, previamente, os padrões dos bens e serviços de que precisa para que possa atuar com eficiência na gestão dos recursos públicos. Do exposto, pode-se chegar a uma conclusão fundamental, qual seja, a de que a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público. De outro lado, presta-se a permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participarem dos contratos que o Poder Público celebra. Com isso, evita-se que os agentes públicos, fazendo mau uso da máquina administrativa, obtenham, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res publica*.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Noutros casos, dispõe a Lei de Licitações que é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação por motivo de emergência ou calamidade pública ou, em razão do valor, como nos casos previstos no art. 24 da mesma Lei, vejamos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



## 2.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa **R W SCHIMIDT S SCHIMIDT LTDA**, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

O fornecimento do produto disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração. O valor ofertado pela empresa **R W SCHIMIDT S SCHIMIDT LTDA** foi de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seicentos reais).

Comparando a pesquisa realizada, demonstra-se que contratação está dentro do valor de mercado, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação. De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Assim sendo, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481



empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição dos produtos pretendidos, foi a empresa **R W SCHIMIDT S SCHMIDT LTDA.**

Essa é a fundamentação.

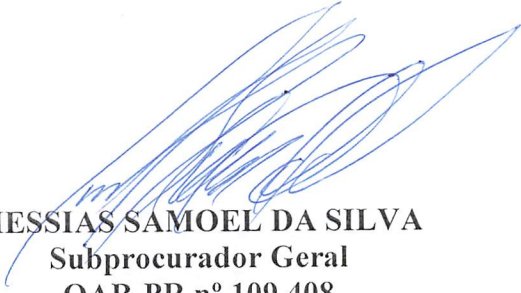
Passo à conclusão.

### 3-CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, opino pela legalidade na contratação direta da empresa **R W SCHIMIDT S SCHMIDT LTDA**, com fundamento no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93 observado os procedimentos pertinentes para sua realização.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.

Japira, 11 de maio de 2022.

  
**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador Geral  
OAB-PR nº 109.408  
Portaria 040/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: REGINALDO APARECIDO SCHMIDT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5048587-0 SESP PR

CPF: 919.514.619-91 DATA NASCIMENTO: 11/07/1974

FILIAÇÃO: WALTER SCHMIDT  
ANA ROSA DE MORAES SCHMIDT

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02410394091 VALIDADE: 12/09/2023 1ª HABILITACAO: 19/08/1992

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: IBAITI, PR DATA EMISSAO: 19/09/2018

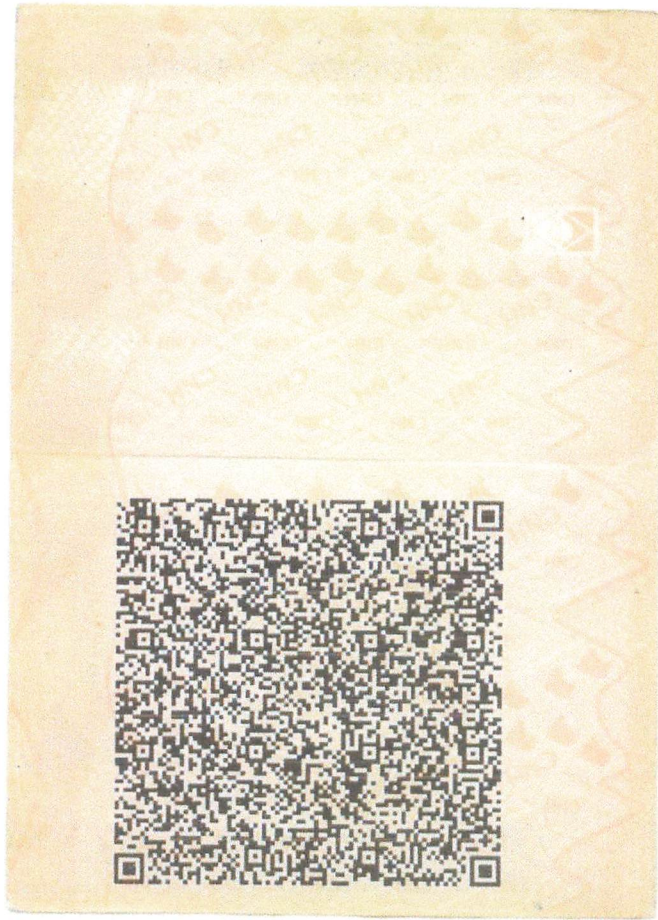
ASSINATURA DO EMISSOR: [Handwritten Signature]

15474840590  
PR915086041

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728456676

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728456676







## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.569.512/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R W SCHMIDT &amp; SCHMIDT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 153 - KM 103</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>LOTE 04</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE <b>(43) 3546-1083</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 14:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73 – NIRE: 41203262968**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, nº 20, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.409.104-6/SSP/PR. e do CPF/MF nº 726.306.809-59; **REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Rua Portugal, nº 22, Parque São Miguel, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.048.587-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 919.514.619-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**, com sede e foro na Rod. Br. 153 – Km 103, Lote 04 – Parque Industrial, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.569.512/0001-73, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203262968, por despacho em sessão de 22/03/1995, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Administração da Sociedade a partir desta data, caberá aos sócios **RENATO WANDERLEY SCHMIDT** e **REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**  
**CNPJ: 00.569.512/0001-73 – NIRE: 41203262968**

**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito à Rua João Leandro, nº 20, centro, Cep 84900-000, portador do Documento de Identidade Civil RG. n.º 4.409.104-



**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73 – NIRE: 41203262968**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

6/SSP/PR. e do CPF/MF nº 426.306.809-59; **REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Japira-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti-PR., sito à Rua Portugal, nº 22, Parque São Miguel, Cep: 84900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.048.587-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 919.514.619-91, sócios componentes da Sociedade empresarial **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**, com sede e foro na Rod. Br. 153 – Km 103, Lote 04 – Parque Industrial, Cep: 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 00.569.512/0001-73, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203262968, por despacho em sessão de 22/03/1995, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª)** A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA**, com sede e domicílio na Rod. Br 153 – Km 103, Lote 04 Parque Industrial, Cep: 84900-000, Município de Ibaiti-PR.

**CLÁUSULA 2ª)** O capital social é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 1.700 (Um mil e setecentas) quotas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País fica assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	RS
RENATO WANDERLEI SCHMIDT	50	850	42.500,00
REGINALDO APARECIDO SCHMIDT	50	850	42.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.700</b>	<b>85.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª)** A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1995 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª)** O objeto social é:  
**Indústria, Comércio e reparação de móveis de madeira residenciais e de escritório, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, Transporte Rodoviário de Cargas e mudanças.**

**CLÁUSULA 5ª)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a



**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73 – NIRE: 41203262968**

### **SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª)** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA 7ª)** A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO WANDERLEI SCHMIDT e REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª)** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª)** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 10ª)** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª)** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA 12ª)** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra



**R. W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA.**

**C.N.P.J. Nº 00.569.512/0001-73 – NIRE: 41203262968**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 13ª)** A empresa Declara para registro especial como Micro Empresa que se enquadra nos termos do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que o valor da Receita bruta anual não excede o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006 e que também não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA 14ª)** Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti-PR. 02 de junho de 2021.

  
**RENATO WANDERLEI SCHMIDT**

  
**REGINALDO APARECIDO SCHMIDT**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

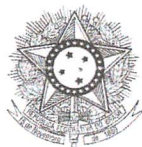
Eu, FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035177, expedida em 25/04/1994, inscrito no CPF nº 67797687900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
67797687900	035177	FATIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 16:18 SOB Nº 20213588536.  
PROTOCOLO: 213588536 DE 09/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104049330. CNPJ DA SEDE: 00569512000173.  
NIRE: 41203262968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.569.512/0001-73

Certidão n°: 12256849/2022

Expedição: 19/04/2022, às 14:36:26

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.569.512/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 1651/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QET524XJCQBB

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6742

00.569.512/0001-73

52602212-23

561

**ENDEREÇO**

ROD BR 153 KM 103, S/N - LOTE 04 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de mudanças, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Observações:**

Ibaiti, 19 de Abril de 2022

Emitido Por: CAROLINE ROBERTA ZANINETTI REIS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R W SCHMIDT & SCHMIDT LTDA**  
**CNPJ: 00.569.512/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:20 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: **9027.CE86.3F88.1251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026572703-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.569.512/0001-73**

Nome: **R W SCHMIDT E SCHMIDT LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.569.512/0001-73  
**Razão Social:** R W SCHMIDT E SCHMIDT LTDA ME  
**Endereço:** ROD BR 153 KM 103 / PQ INDUSTRIAL / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2022 a 28/05/2022

**Certificação Número:** 2022042900385881403237

Informação obtida em 10/05/2022 10:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





REGINALDO APARECIDO SCHMIDT  
 ROD BR 153  
 RURAL - IBAITI - PR - CEP: 84900-000

83696 01 651 445100  
 CPF 919.514.619-91

**Mês de referência**
**Abril/2022**
**Vencimento**
**25/04/2022**
**Unidade Consumidora**
**22286462**
**VALOR A PAGAR**
**R\$ 436,22**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 43 3546 - 1118

FAT-01-20222800088494-13

## DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

### Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0410481343 - TRIFASICO

Indust/Fabr de Mov com Predominancia Madeira

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
03/03/2022 0	01/04/2022 136	29 dias 571 kWh	1	370 kWh	19,68 kWh	01/04/2022	02/05/2022

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
03/2022	841	25/03/2022	902,49
02/2022	825	25/02/2022	905,66
01/2022	1335	25/01/2022	1.488,91
12/2021	770	27/12/2021	859,42
11/2021	762	25/11/2021	841,59
10/2021	1265	25/10/2021	1.380,32
09/2021	715	27/09/2021	728,23
08/2021	710	25/08/2021	708,27
07/2021	913	26/07/2021	791,29
06/2021	654	25/06/2021	559,42
05/2021	657	25/05/2021	536,53
04/2021	853	26/04/2021	692,82

### Valores Faturados

#### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 246.155.232 - SÉRIE B

Emitida em 01/04/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	370	0,430270	159,20	159,20	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	370	0,401973	148,73	148,73	29,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA TE	kWh	201	0,288856	58,06	0,00	0,00%
ENERG TRIBUT DIFERENCIADA TUSD	kWh	201	0,380149	76,41	76,41	29,00%
ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			78,25	78,25	29,00%
ENERGIA EQIV. INJ. BAND. ESC.H	kWh			28,54	0,00	0,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				27,88		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	201		-140,85		

### Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

 Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

### Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 462,59	Valor ICMS 134,15	Valor Total da Nota Fiscal 436,22
Reservado ao Fisco		
<b>9381.E0A1.088A.E127.DBE6.0F64.9253.B19F</b>		

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2021, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2021, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 201 kWh, L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

RESIDUO DE CONSUMO MEDIDOR ANTERIOR INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,65 E COFINS R\$12,25 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 03/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%. Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidr:04/03-01/04

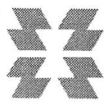
 Unidade Consumidora  
 22286462

 Mês  
 04/2022

Autenticação Mecânica

 Vencimento  
 25/04/2022

 Valor a Pagar  
 436,22

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br  
 0800 51 00 11



REGINALDO APARECIDO SCHMIDT  
 R PORTUGAL, 22 - CAIXA POSTAL 15  
 SAO MIGUEL - IBAITI - PR - CEP: 84900-000  
  
 CPF 919.514.619-91

**Mês de referência****Março/2022****Vencimento****21/03/2022****Unidade Consumidora****93059736****VALOR A PAGAR****R\$ 493,66**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 43 3546 - 1118

FAT-01-20222674362476-74

**DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.****Informações Técnicas**

N° Medidor: MD 0323840364 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
02/02/2022 37722	04/03/2022 38141	30 dias 419 kWh	1	419 kWh	13,96 kWh	05/03/2022	04/04/2022

**Histórico de Consumo e Pagamento**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
02/2022	416	21/02/2022	500,11
01/2022	413	21/01/2022	503,08
12/2021	385	21/12/2021	473,63
11/2021	422	22/11/2021	508,99
10/2021	389	21/10/2021	467,21
09/2021	425	21/09/2021	475,25
08/2021	526	23/08/2021	562,26
07/2021	468	21/07/2021	462,92
06/2021	424	21/06/2021	402,90
05/2021	393	21/05/2021	362,84
04/2021	457	22/04/2021	413,57
03/2021	380	22/03/2021	324,28

**Valores Faturados****NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 241.042.777 - SÉRIE B**  
Emitida em 05/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	419	0,829332	347,49	347,49	29,00%
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			88,29	88,29	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				27,88		
INST CANCER LNA-43-33792600				30,00		

**Informações Suplementares**

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

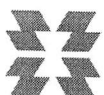
Base de Cálculo do ICMS 435,78	Valor ICMS 126,37	Valor Total da Nota Fiscal 493,66
<b>Reservado ao Fisco</b>		
<b>EA98.B33A.A6B6.236D.F9DE.FD68.ED2D.0483</b>		

L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$2,81 E COFINS R\$12,98 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MES 02/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%. Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:03/02-04/03

Unidade Consumidora 93059736  
 Mês 03/2022

Autenticação Mecânica

Vencimento 21/03/2022  
 Valor a Pagar 493,66

**COPEL**

8367000004 2 93660111000 5 00101020222 2 67436247674 1

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



Município de Japira  
Processo dispensa 23/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

Equiplano

CNPJ : 00.569.512/0001-73 Fornecedor : R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME  
Endereço : ROD BR 153 KM 103 LOTE 04 - PARQUE INDUSTRIAL-Ibaiti/PR CEP 84900000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: Contador:

Telefone contador:

Representante: REGINALDO APARECIDO SCHMIDT CPF: 919.514.619-91

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: R NESTOR CUSTODIO FERREIRA - - Japira/PR CEP

E-mail representante:

Banco: - Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	UND	5.520,00			5.520,00	5.520,00
0002	ARMARIO ARQUIVO MDF ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	UNID	2.900,00			2.900,00	2.900,00
0003	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	UNID	4.280,00			4.280,00	4.280,00
0004	ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	UNID	4.900,00			4.900,00	4.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 17.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 17.600,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias





# Município de Japira

Processo dispensa 23/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:2

Equipiano

CNPJ : 00.569.512/0001-73 Fornecedor : R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME

Endereço : ROD BR 153 KM 103 LOTE 04 - PARQUE INDUSTRIAL-Ibaiti/PR CEP 84900000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: REGINALDO APARECIDO SCHMIDT

CPF: 919.514.619-91

RG:

Endereço representante: R NESTOR CUSTODIO FERREIRA - - Japira/PR CEP

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

E-mail:  
Telefone:  
Fax:  
Celular:  
Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME  
00.569.512/0001-73





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 23/2022

Equipiano

Data abertura: 11/05/2022

Data julgamento: 11/05/2022

Data homologação:

CNPJ: 00.569.512/0001-73

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	ESTAÇÃO DE TRABALHO	UND	1,00	5.520,00 *
002	ARMMARIO ARQUIVO MDF	UNID	1,00	2.900,00 *
003	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO	UNID	1,00	4.280,00 *
004	ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO	UNID	1,00	4.900,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>17.600,00</b>	







# Município de Japira - 2022

## Classificação por item

### Processo dispensa 23/2022



Equipe

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 10259 ESTAÇÃO DE TRABALHO</b>				
34970-4 R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado		5.520,00
<b>Item 002: 10260 ARMMARIO ARQUIVO MDF</b>				
34970-4 R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado		2.900,00
<b>Item 003: 10261 ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO</b>				
34970-4 R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado		4.280,00
<b>Item 004: 10262 ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO</b>				
34970-4 R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado		4.900,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipiano

Município de Japira - 2022  
Classificação por Fornecedor  
Processo dispensa 23/2022

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34970-4 R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME		CNPJ: 00.569.512/0001-73		Telefone:	Status: Classificado			17.600,00	
Representante: 40678-3 REGINALDO APARECIDO SCHMIDT								17.600,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	10259 ESTAÇÃO DE TRABALHO	UN	1,00	Classificado			5.520,00	5.520,00	*
002	10260 ARMMARIO ARQUIVO MDF	UNI	1,00	Classificado			2.900,00	2.900,00	*
003	10261 ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO	UNI	1,00	Classificado			4.280,00	4.280,00	*
004	10262 ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO	UNI	1,00	Classificado			4.900,00	4.900,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							17.600,00		





**Município de Japira - 2022**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 23/2022**



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
34970-4	00.569.512/0001-73	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 23/2022



Página:1

Equipamento				
Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 10259	ESTAÇÃO DE TRABALHO			<b>ADQUIRIDO</b>
34970-4	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado	5.520,00
Item 002: 10260	ARMARIO ARQUIVO MDF			<b>ADQUIRIDO</b>
34970-4	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado	2.900,00
Item 003: 10261	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO			<b>ADQUIRIDO</b>
34970-4	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado	4.280,00
Item 004: 10262	ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO			<b>ADQUIRIDO</b>
34970-4	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	00.569.512/0001-73	Classificado	4.900,00

Qtde. itens vencedores : 004  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 23/2022



Equipiano

Página:1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
Forneecedor: 34970-4	R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME	CNPJ: 00.569.512/0001-73	Itens vencidos: 4
Item 001	10259 - ESTAÇÃO DE TRABALHO		5.520,00
Item 002	10260 - ARMMARIO ARQUIVO MDF		2.900,00
Item 003	10261 - ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO		4.280,00
Item 004	10262 - ARMARIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO		4.900,00



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2022 Processo Administrativo nº 129/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME, 00.569.512/0001-73, ROD BR 153 KM 103, LOTE 04 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Ibaiti/PR

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MORFINATI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES E TRABALHO E ARMÁRIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO, PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	5.520,00	5.520,00
1	2	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	1,00	4.280,00	4.280,00
1	4	ARMÁRIO DE ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote					17.600,00
TOTAL					17.600,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às*



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)




*peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES E TRABALHO E ARMÁRIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO, PARA SECRETARIA DA SAÚDE**. apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 11 de maio de 2022

  
MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

  
JAINE AGUAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 23/2022

Processo Administrativo nº 129/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES E TRABALHO E ARMÁRIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO, PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;		1,00	5.520,00	5.520,00
1	2	ARMÁRIO ARQUIVO MDF ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;		1,00	4.280,00	4.280,00
1	4	ARMÁRIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote						17.600,00
TOTAL						17.600,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de maio de 2022

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME, 00.569.512/0001-73, ROD BR 153 KM 103, LOTE 04 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante REGINALDO APARECIDO SCHMIDT, 919.514.619-91

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;		1,00	5.520,00	5.520,00
1	2	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;		1,00	4.280,00	4.280,00
1	4	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote						17.600,00
TOTAL						17.600,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

**Vigência:** Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153 KM 103 Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
REGINALDO APARECIDO SCHMIDT  
Representante Legal



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 23/2022

Processo Administrativo nº 129/2022

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E ARMÁRIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO, PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote	Item	Produto/Produto			
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;	1,00	5.520,00	5.520,00
1	2	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	1,00	2.900,00	2.900,00
1	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;	1,00	4.280,00	4.280,00
1	4	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.	1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote					17.600,00
TOTAL					17.600,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de maio de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.11 12:46:24 -03'00'



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME, 00.569.512/0001-73, ROD BR 153 KM 103, LOTE 04 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante REGINALDO APARECIDO SCHMIDT, 919.514.619-91

**Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;		1,00	5.520,00	5.520,00	
1	2	ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	2.900,00	2.900,00	
1	3	ESTAÇÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;		1,00	4.280,00	4.280,00	
1	4	ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	4.900,00	4.900,00	
Total por Lote							17.600,00
TOTAL							17.600,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

**Vigência:** Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 11 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153 KM 103 Ibaiti-PR  
CEP 84900-000  
REGINALDO APARECIDO SCHMIDT  
Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.05.11 12:45:00 -03'00'



EDIÇÃO Nº 2950

VERSÃO ONLINE [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)  
JORNALCN.COM.BRA5 | EDITAIS  
QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022JCN CORREIO  
DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Japira, 09 de Maio de 2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara e AUTORIZO a contratação da empresa Central – Mercado e Confeitaria, inscrita no CNPJ nº 19.943.961/0001-68.

Essa ratificação e homologação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação será de R\$ 4.585,96 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.30.21.00 – Material de Consumo, 3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios.

Atenciosamente,

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Presidente da Câmara Municipal de Japira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME, 00.569.512/0001-73, ROD BR 153 KM 103, LOTE 04 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Ibaí/PR, representante REGINALDO APARECIDO SCHMIDT, 919.514.619-91

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote/Item	Produto/Produto				
1 1	ESTACÃO DE TRABALHO ESTACÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;		1,00	5.520,00	5.520,00
1 2	ARMÁRIO ARQUIVO MDF ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	2.900,00	2.900,00
1 3	ESTACÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO ESTACÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;		1,00	4.280,00	4.280,00
1 4	ARMÁRIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote					17.600,00
TOTAL					17.600,00

## Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaí, Estado do Paraná.

Japira, 11 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
ContratanteR.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME  
CNPJ 00.569.512/0001-73  
ROD BR 153 KM 103 Ibaí/PR  
CEP 84900-000  
REGINALDO APARECIDO SCHMIDT  
Representante Legal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 23/2022

Processo Administrativo nº 129/2022

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES E TRABALHO E ARMÁRIO ARQUIVOS PARA SETOR ADMINISTRATIVO E AGENDAMENTO, PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

R.W. SCHMIDT & SCHMIDT LTDA - ME		Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote/Item	Produto/Produto				
1 1	ESTACÃO DE TRABALHO ESTACÃO DE TRABALHO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF COM 4 LUGARES, MEDINDO 7,00X0,50X0,78, CONTENDO 12 GAVETAS, SENDO 4 COM CHAVE, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL E 4 NICHOS PARA CPU;		1,00	5.520,00	5.520,00
1 2	ARMÁRIO ARQUIVO MDF ARMÁRIO ARQUIVO PARA ADMINISTRAÇÃO EM MDF, MEDINDO 3,07X0,50X0,85, CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS E PUXADORES DE METAL, 3 PORTAS DE ABRIR, COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	2.900,00	2.900,00
1 3	ESTACÃO DE TRABALHO AGENDAMENTO ESTACÃO DE TRABALHO PARA AGENDAMENTO, COM 2 LUGARES, MEDINDO 3,72X0,50X0,78, CONTENDO 2 MESAS MEDINDO 1,10X0,50X0,78, CONTENDO 6 GAVETAS SENDO 2 COM CHAVE COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL E 2 NICHOS PARA CPU;		1,00	4.280,00	4.280,00
1 4	ARMÁRIO DE ARQUIVO AGENDAMENTO ARMÁRIO ARQUIVO PARA AGENDAMENTO EM MDF, MEDINDO 2,75X0,50X2,40, CONTENDO 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS PUXADORES DE METAL, 7 PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS INTERNAS, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES DE METAL.		1,00	4.900,00	4.900,00
Total por Lote					17.600,00
TOTAL					17.600,00

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2490	07.001.10.122.0007.2026	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2860	07.001.10.301.0007.2028	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 11 de maio de 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA Nº 003/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA – CONTRATADO: CENTRAL – MERCADO E CONFEITARIA. CNPJ: 19.943.961/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e manutenção para uso e consumo sede da Câmara Municipal de Japira.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediata após a Homologação.

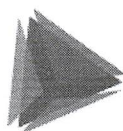
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.585,96 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Japira, Paraná, 05 de julho de 2021.

Haniel Vieira Fogaça

Presidente da Câmara Municipal.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora

Ano\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Modalidade\*

Número edital/processo\*

#### Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto\*

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço -  
R\$\*

Data Publicação Termo ratificação

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME?  ▼

Há cota de participação para EPP/ME?  ▼

Percentual de participação:

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?  ▼

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?  ▼

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 7375823910 ([Logout](#))